

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e controle de portaria.

2 - Locais para a execução dos serviços:

2.1 – Estação Cidadania – CEU das Artes (24 horas/dia 30dias /mês). Endereço: Rua Elmiro Alves do Nascimento s/n, Marciano Brandão, Patrocínio/MG.

2.2 – Museu Histórico Professor Hugo Machado da Silveira (12 horas/dia 30dias /mês) Endereço: Praça Monsenhor Tiago nº444 Centro, Patrocínio/MG.

2.3 – Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo (12 horas/dia 30dias/mês). Endereço: Avenida João Alves do Nascimento, nº1127, Centro, Patrocínio/MG.

3- Justificativa: Para garantir que o atendimento aos alunos da Estação Cidadania (CEU das Artes) do município seja realizado de forma organizada e segura, torna-se necessário a contratação de empresa de vigilância desarmada, visto que o local é de muita vulnerabilidade. Para o Museu Histórico este serviço auxilia no controle dos visitantes, além de garantir a segurança e preservação de nosso patrimônio histórico. E no Conservatório Municipal mantém a segurança tanto dos alunos quanto dos funcionários, e da comunidade em situações adversas do dia a dia.

5. Forma de pagamentos e Vigência: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a execução dos serviços e entrega da Nota Fiscal. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 52 da Lei 8.666/93.

Patrocínio, 19 de Dezembro de 2019.



Eliane Ferreira Nunes
Secretária Municipal
de Cultura e Turismo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo